

Reitoria
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Florianópolis, 20 de setembro de 2021.

OFÍCIO Nº 202/2021 PROPPG/REIT/UEDESC
Processo SGPe UDESC 35900/2021

ASSUNTO: Orientações internas para encaminhamento das demandas dos CENTROS à PROPPG em consideração ao Edital de Chamada Pública Fapesc nº 34/2021 – Proeventos 2021/2022 (FASE I e FASE II)

Prezados Diretores de Pesquisa e Pós-Graduação,

Cumprimentando-os cordialmente, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG da UDESC ratifica os procedimentos metodológicos para a FASE I (eventos técnicos-científicos com previsão de ocorrer entre 01/11/2021 e 31/05/2022) e ESTABELECE NOVOS PROCEDIMENTOS PARA ENCAMINHAMENTO E DEFINIÇÃO DO RANQUEAMENTO PARA A FASE II (eventos técnicos-científicos com previsão de ocorrer entre 01/06/2022 e 31/12/2022) dos projetos afetos ao Edital de Chamada Pública Fapesc nº 34/2021 - PROEVENTOS 2021/2022.

O potencial apoio aos eventos considerados pela FAPESC e estabelecidos no edital supracitado estão categorizados em 04 (quatro) níveis de abrangência com os respectivos valores máximos:

- | | | |
|--------------------------|---------------|-------------------|
| · Evento Local/Regional: | $\frac{3}{4}$ | Até R\$ 15.000.00 |
| · Evento Estadual: | $\frac{3}{4}$ | Até R\$ 25.000.00 |
| · Evento Nacional: | $\frac{3}{4}$ | Até R\$ 35.000.00 |
| · Evento Internacional. | $\frac{3}{4}$ | Até R\$ 50.000.00 |

Considera-se importante ressaltar que os eventos demandados de apoio financeiro devem estar correlacionados com um ou mais dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e apresentar uma equipe com no mínimo 3 integrantes já cadastrados na plataforma CTI da FAPESC. Ressalta-se que não poderão ser indicados eventos com caráter de curso, ação extensionista ou outra modalidade de treinamento.

Srs.(as)

Diretores(as) de Pesquisa e Pós-Graduação
Centros de Ensino da UDESC

Para a FASE I (eventos previstos entre 01/11/2021 e 31/05/2022)

Os termos de encaminhamento das demandas de apoio aos eventos em atendimento ao Edital de Chamada Pública Fapesc nº 34/2021 - PROEVENTOS 2021/2022 (FASE I) foram acordados na reunião do Comitê dos Diretores de Pesquisa realizada no dia 23/08/2021, com o objetivo de viabilizar a submissão dos projetos em prazo hábil ao atendimento do cronograma edital (página 06 – item 4.1). Sendo assim, as demandas por apoio aos eventos foram encaminhadas por e-mail à PROPPG até o dia 24/08/2021, porém foi ainda solicitado o preenchimento de uma planilha específica de dados caracterizando e detalhando o evento.

Após o recebimento das indicações de eventos pelos Centros, a PROPPG ranqueou os indicados, com base na qualificação do evento. Na categoria evento Local/Regional não houve submissão de projeto.

Para a FASE II (eventos previstos entre 01/06/2022 e 31/12/2022)

Para que ocorra o processo participativo e isonômico de seleção dos eventos técnico-científicos, em atendimento ao Edital de Chamada Pública Fapesc nº 34/2021 - PROEVENTOS 2021/2022 (FASE II), nas abrangências: Local/Regional; Estadual; Nacional ou Internacional – **a PROPPG demanda que as DPPGs dos CENTROS estabeleçam os procedimentos internos de seleção a partir de uma comissão local de seleção.**

Uma vez, no Centro, selecionado 01 (um) evento por categoria (totalizando 04 eventos por Centro), a DPPG deve informar o resultado à PROPPG, no e-mail cpe.reitoria@udesc.br, **até o dia 20/12/2021**. Aos eventos selecionados, a DPPG deverá orientar os professores coordenadores destes a preencherem o formulário eletrônico contido no endereço: <https://www.udesc.br/proeven2122>. Os dados, neste formulário, deverão ser (COMPLETAMENTE) preenchidos e ENVIADOS pelo link supracitado até a **data limite: 20/12/2021**.

A PROPPG fará a sistematização e ranqueamento das submissões para as 4 categorias, considerando:

- v Nota da produtividade docente do coordenador (40%);
- v Edição do evento (30%);
- v Quantitativo de apoio financeiro externo (30%).

A nota de produtividade docente será obtida por meio do SAPI e referente ao período de 2017 a 2021. Para tanto, o professor coordenador da proposta deverá importar seu Currículo Lattes para o Sistema de Avaliação da Produção Institucional – SAPI até o dia 20/12/2021 para contabilização de sua produtividade docente.

A edição do evento e o quantitativo de apoio externo serão pontuados conforme Tabelas 1 e 2:

Tabela 1 – Pontuação para edição do evento (30%)

Número de Edições do Evento	Nota
1ª a 5ª Edição	2,5
6ª a 10ª Edição	5,0
11ª a 15ª Edição	7,5
16ª ou mais	10,0

Tabela 2 – Pontuação para o quantitativo de apoio financeiro externo (30%)

Número de Apoiadores Financeiros Externos a IES	Nota
Sem apoio financeiro externo	0,5
1 apoiador	2,5
2 apoiadores	5,0
3 apoiadores	7,5
4 ou mais apoiadores	10,0

A média final do Evento será de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{Média Final do Evento} = (\text{Nota Ponderada SAPI} \times 0,4) + (\text{Nota da Edição} \times 0,3) + (\text{Nota do Apoio Financeiro} \times 0,3)$$

Em caso de empate, será dada preferência na indicação de eventos sediados em mesorregiões diferentes, seguindo o item 5.5 do Edital de Chamada Pública FAPESC nº 34/2021. Permanecendo o empate, será indicado o evento coordenado pelo docente com maior nota de produtividade no SAPI. Para cada uma das 4 categorias, serão classificadas e submetidas à FAPESC as 2 propostas melhores qualificadas. A divulgação do resultado será feita no dia 21/02/2022.

Para se ter um melhor entendimento sobre os detalhes do Edital de Chamada Pública FAPESC nº 34/2021 - PROEVENTOS 2021/2022, por favor, acessem o link: <http://www.fapesc.sc.gov.br/wp-content/uploads/2021/08/Edital-Proeventos-2021.2022.pdf>

A PROPPG coloca-se a disposição para atender as demandas e dúvidas sobre o procedimento acima estabelecido pelo e-mail: cpe.reitoria@udesc.br.

Respeitosamente,

Prof. Dr. Francisco Henrique de Oliveira
Coordenador de Pesquisa
PROPPG – UDESC
(assinatura digital)

Profa. Dra. Letícia Sequinatto
Pró-reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
PROPPG – UDESC
(assinatura digital)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **B1H7L4X0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LETICIA SEQUINATTO (CPF: 968.XXX.200-XX) em 20/09/2021 às 17:16:45

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:37:25 e válido até 30/03/2118 - 12:37:25.

(Assinatura do sistema)



FRANCISCO HENRIQUE DE OLIVEIRA (CPF: 206.XXX.288-XX) em 20/09/2021 às 19:04:29

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:39:24 e válido até 30/03/2118 - 12:39:24.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMzU5MDBfMzU5OTFfMjAyMV9CMUg3TDRYMA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00035900/2021** e o código **B1H7L4X0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.